



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º. 4.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas de âmbito administrativo do Município de Mondai, para o dia 1º de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas de âmbito administrativo do Município de Mondai, para o dia 1º de fevereiro de 2016, segunda-feira, véspera do feriado municipal de Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 11 de janeiro de 2016.

VALMOR CEMIN

Prefeito Municipal em Exercício.

